



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.687/2019, de 30 de julho de 2019.

Estabelece a sexta revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2019, no âmbito do município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a sexta revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, para o exercício financeiro de 2019, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30/7 2019

Página: 01 de 02 de 02